PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 36/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.427.308,53 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 2.427.308,53 (Dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**,** para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600- SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCI DE ENSINO
12.361.0008.1.025 – OBRAS EDUCAÇÃO
4.4.90.51 – 523 - 1009 – Obras e instalações R$ 800.000,00

0800 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 453- 1009 – Obras e instalações R$ 1.627.308,53

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
4.21.19.99.01 Operação de Credito Finisa Fonte 1009 R$ 2.427.308,53

Art. 4º - Revoga Lei 2025/2023 e as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Vitorino, 15 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998
Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.08.16 14:44:29 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 36/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 2.427.308,53 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação referente contratação operação de crédito para fins de reforma e ampliação do CMEI Palmira Dalmolin, e construção de um Parque Ambiental na área central do Município de Vitorino, em conformidade com a Lei nº4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência.**

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de agosto de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.08.16 14:44:43 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito